



CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 120 /2022

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XEXÉU
A EMPRESA S L DA SILVA
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI, CNPJ N.º 29.955.518/0001-60,
CONFORME O PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 020/2022 E PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 015/2022.

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, por sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG n.º 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob n.º 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, com sede na Rua Altino Fraga, n.º 389, Santa Rosa, Palmares-PE, CEP 55540-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.955.518/0001-60, neste ato representada por Sergio Leocádio da Silva, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG n.º 1.981.271 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 427.430.364-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo Licitatório n.º 020/2022 – Pregão Eletrônico n.º 015/2022**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem entre si ajustado o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Consiste no objeto do presente contrato: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Edital e anexos da Contratante e proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para a execução do objeto deste Contrato a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 339.278,98 (Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.





Item	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unitário	Total
1	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB 2.0 WIFI.	Unid	10	125,00	1.250,00
2	AMPLIFICADOR PARA FONES DE OUVIDO. AMPLIFICADOR PARA FONES DE OUVIDO.- Sendo Bivolt 110v/220v; 8 seções estéreo de amplificação de alta potência independentes em um único espaço de rack; 2 entradas estéreo principais para mixagens independentes (acessíveis de todos os 8 canais); 8 entradas diretas fornecem até 8 mixagens estéreo individuais; Controle de nível de saída é medido com alta precisão em Leds de 8 dígitos por canal; Chave mono/estéreo por canal para máxima flexibilidade; Um conector de fone na frente e outro no painel traseiro tipo ¼" TRS por canal; Conector de entrada direta em cada canal para fácil conexão de qualquer tipo de fonte de áudio; Saídas paralelas permitem o cascadeamento de vários amplificadores de fone; Transformador toroidal para operação silenciosa e baixíssima interferência magnética; Garantia 12 meses.	Unid	1	2.399,00	2.399,00
3	AUTO TRANSFORMADOR , 2000VA, BIVOLT Auto transformador, com potência de 2000VA, bivolt, bobinado com fio de cobre, com finalidade de transformar tensões de rede, com garantia da loja de 12 meses , sem defeito de fabricação, 01 tomada de saída, 01 tomada tripolar, cabo medindo 1 metro, peso aproximado 3.500kg.	Unid	10	268,00	2.680,00
5	BATERIA BOTÃO LÍTICO (BIUS) 3V BATERIA BOTÃO LÍTICO (BIUS) 3V. A Bateria pilha botão moeda 3V de Lítio, é ideal para equipamentos eletrônicos, como: calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, alarmes automotivos e relógios	Unid	25	5,08	127,00
6	BATERIA PARA CÂMERA DIGITAL- VOLTAGEM 7,4V. Bateria para câmera digital- voltagem	Unid	4	272,00	1.088,00



	7,4V;Amperagem 860mAH,/6.36WH, incluindo: uma bateria IPe10				
8	CABO DE FORÇA PC TRIPOLAR. CABO DE FORÇA PC TRIPOLAR. Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica; tomada de 3 pinos; com selo de aprovação Inmetro - Bitola de 3 x 0,75mm - Comprimento: 1.5 metros - Norma do Inmetro: NBR14136 Conteúdo da Embalagem: 01 Cabo de Força, 3 meses de garantia correspondente à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor Peso 140 gramas bruto com embalagem.	Unid	10	47,00	470,00
10	CABO USB PARA IMPRESSORA MEDINDO 2MTS. COR: PRETO CABO USB PARA IMPRESSORA E SCANNERS MEDINDO 2 MTS, COR: PRETO	Unid	10	29,00	290,00
11	CABO VGA INFORMÁTICA, VGA MACHO+ VGA MACHO-COM FILTRO, PRETO 1.5M CABO VGA INFORMÁTICA, VGA MACHO+ VGA MACHO-com Filtro, preto 1.5m Cabo Macho x Macho c/ Ferrite Jetline, Cor: Preto; SVGA / VGA / RGBFiltro de Ferrite nas duas pontas para reduzir interferências, Comprimento 1,5 metros, Terminação: HD15 svga macho nas duas pontas	Unid	10	45,00	450,00
12	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, 2.0, USB,CONTROLADOR DE VOLUME, DE PREFERÊNCIA NA COR:PRETA.	Unid	8	125,00	1.000,00
13	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL- 24 MP,COM BOLSA OU ESTOJO PARA PROTEGER EQUIPAMENTO. Câmera digital profissional- funcionamento bateria e pilha; cor preta; Megapixels: 24.1 Mp., Sensibilidade Iso: 100-6400, Fator de Corte/ Sensor de Imagem (Cmos): 1.6x/ Aps-C.Gravação de Vídeo: Full Hd (1080p) em 24p, 25p e 30p. Processador de Imagem: Dig!C 4+. Conectividade: Hdmi, Nfc, Usb, Wi-Fi. Monitor Lcd: Tela Lcd de 3.0". Fps: 3.0 fps. Tipo de Cartão de Memória: Sd/Sdxc/Sdhc, Eye-Fi. Com bolsa ou estojo para proteger a câmera de qualquer acidente quando não	Unid	3	5.595,00	16.785,00



	estiver em uso contendo ainda bolsos para guardar os equipamentos que são utilizados junto com a câmera. Com garantia pelo fabricante de 12 meses.				
14	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO- RAM 16 GB, HD 2TB OU SSD 1 TB, MONITOR MIN 19,5 POL, MOUSE E TECLADO SEM FIOS. COR PRETO. Computador desktop completo- Ram 16 gb; Processador 8 Mb Cache, 4 núcleos, 8 segmentos, 4,60 GHz frequência turbo max, U - ultra-low power, 8th Generation. Barramento 64 Bits. Cache; Intel HM110, Memória RAM 16GB. HD 2TB. SSD 1TB. Placa Mãe: A placa-mãe deve ser totalmente compatível com o processador, para que o mesmo possa ser usado em sua plenitude. Drives: Leitor e gravador de CD e DVD-RW (8X) com 0.9 mm, M-DISC. Rede 10/100/1000 Mbps. Memória de vídeo 4GB GDDR5. Monitor de 19,5 Polegadas e Mouse e Teclado sem fios. Com garantia pelo fabricante.	Unid	2	5.175,00	10.350,00
15	COMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR I5, COMPLETO: CPU, TECLADO, MOUSE, TELA MÍN 17 POL LED HDMI, WINDOWS 10, 8 GB RAM, HD 1 TB. Computador Desktop, completo, cpu, teclado, mouse, -processador Core I5 ou superior, Memória: no mínimo 8 GB de RAM, tipo DDR3 clock de 1333MHz. HD 1 TB 7200 RPM. Leitor e gravador de CD/DVD-ROM, Monitor de no mínimo 17 Polegadas LED, HDMI, resolução de 1366x768. Compatível com Windows 10 sistema operacional de 64 bits. Placa de rede entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/100. Placa wireless padrão - 802.11 b/g/n/. Placa de vídeo integrada. Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, 4 X Usb 2.0 X Áudio. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses. Deve acompanhar a proposta: Catálogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.	Unid	9	5.442,00	48.978,00





16	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)- INTEL CORE I5 OU AMD A10, RAM DE 08 GB, TELA DE 14 OU 15 POL, WINDOWS 10 PRO 64 BITS, SEM ESPECIFICAÇÃO DE COR. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)- Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; com processador no mínimo intel core i5 ou AMD A10 ou similar; Disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; Memória RAM de 08 (oito) GB, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 mhz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegada , teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; Mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; Sistema operacional Windows 10 pro (64bits); Bateria recarregável , com no mínimo 06 (seis) células; Leitor de cartão; Webcam FULL HD (1080p); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses. Deve acompanhar a proposta: Catálogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado. Sem especificação de cor.	Unid	4	6.495,00	25.980,00
17	FONTE ATX 250 W,24 PINOS,2 SATA,BIVOLT,2 CONECTORES HDD. FONTE ATX 250W- 24 pinos, 2 sata, bivolt, 2 conectores hdd,1 alimentação drive,2IDE.	Unid	20	634,17	12.683,40
18	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTÍCULAS, 220V OU FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTÍCULAS - capacidade mínima de corte/inserção: 15 folhas A4, gramatura 75g; fragmentação de cartões magnéticos, CDs e DVDs; nível de segurança 3, com corte em partículas de no máximo 4x40 mm; sensor para acionamento e parada automática do	Unid	5	3.992,00	19.960,00



	equipamento (presença e ausência de papel, respectivamente); sensor de segurança que permita parada automática do equipamento quando o cesto de lixo estiver cheio; dispositivo para reversão de papel alimentado em excesso; nível de ruído máximo de 65 dB; abertura da fenda de inserção: mínima de 230 mm; tempo de funcionamento contínuo, "sem pausa para resfriamento", mínimo de 30 minutos; capacidade do cesto: mínimo de 26 litros; voltagem 110v ou bivolt (seleção automática); etiqueta de instrução com quantidade máxima de folhas e o tempo máximo de uso; Fornecer catálogo ou website oficial do fabricante que apresente as características, especificações técnicas, as condições de uso e funcionamento do equipamento. Manual do fabricante em português comprovando as especificações do equipamento ofertado e garantia mínima de 12 meses.				
21	ILUMINADOR PORTÁTIL- COR PRETO, 9.6W, VOLTAGEM 7.2V-8.4V. Iluminador portátil- Material: ABS, Cor: Preto, Potência: 9.6W, Voltagem: 7.2V - 8.4V; Distância 1m - 1480 lux, Distância 2m - 450 lux, Distância 3m - 178 lux, Distância 4m - 101 lux, Distância 5m - 63 lux; Temperatura da cor: 5600K / 3200K, Tempo médio de iluminação: 60 ~300 minutos (varia conforme a bateria ou pilhas utilizadas), 160 leds, Indicador de carga da bateria, Botão giratório para ligar/desligar e ajustar o brilho, Dimmer para regular a intensidade da luz, Encaixe com rotação para direcionar a luz, Acompanha 3 filtros adequados para diversos ambientes: branco para suavizar a luz, âmbar para reduzir a temperatura da cor; rosa para cortar a sombra esverdeada.	Unid	2	1.544,00	3.088,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PRETA- A4,512MB, BIVOLT,WIFI, ENTRADA USB 2.0 COR: BRANCA OU PRETA. Multifuncional laser preta A4, wifi, cor: branca ou preta; 512 MB de memória - expansível a 2.56 GB, Processador Dual-Core 800 MHz; Emulação PCL6, PCL5c, Microsoft XPS, PDF v1.7, Direct Image, PPDS e PS3, Resolução de até 1200 x 1200 ppp e qualidade de imagem	Unid	5	5.655,00	28.275,00





	4800, Velocidade de impressão e cópia de 23 ppm (mono e cor) em A4 velocidade de impressão e cópia de 25 ppm (mono e cor) em carta, Digitalização: scanner mono/cor de superfície plana, Digitalização: resolução 1200 x 600 ppp em mono e 600x600 ppp em cor; Portas USB 2.0 High Speed e Ethernet 10/100 BaseTx, Bandeja de entrada para 250 folhas e alimentação de folha avulsa. Gaveta opcional para 550 folhas com alimentador multipropósito para 100 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas, Duplex Padrão (impressão frente e verso automático). Toner inicial para 1.400 páginas mono/cor; Ciclo de trabalho de 60.000 páginas por mês, volume mensal de páginas recomendado de 500 a 5.000 páginas. Garantia 12 meses pelo fabricante.				
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER, COM WIFI, E ENTRADA USB 2.0, BIVOLT, COR: BRANCA OU PRETA. Impressora Multifuncional monocromática laser, com wifi e entrada USB 2.0- oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil. É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto, impressões de qualidade a uma velocidade de 21 ppm; Scanner colorido de alta resolução permite a criação de cópias digitais de documentos importantes. Imprime frente e verso; conexões de USB 2.0 de alta velocidade, resolução máxima em preto: 2400x600dpi; Consumo: modo espera 8.1W e modo repouso 1.4W, ciclo mensal de trabalho 10.000 pág, capacidade da bandeja: Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado e Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado, tipo de papel para impressão: A4; Carta ; Legal; Folio; A5; B5; Executivo; CxL 148 a 355.6mm x 148 a 216mm, Sistema operacional: Linux; Mac OS X; Windows 7; Windows 8; Windows 10, cor da impressora preta ou branca; voltagem bivolt .Garantia do fornecedor 12 meses.	Unid	6	4.544,00	27.264,00





24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COR: PRETA, JATO DE TINTA, COLORIDA, COM TANQUE DE TINTA, WI-FI, BIVOLT. Impressora multifuncional- cor: preta, Jato de tinta, com wi-fi sendo bivolt, tanque de tinta colorida. Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi, resolução otimizada em vários tipos de papel, velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Garantia do fabricante: 12 meses.	Unid	11	3.029,00	33.319,00
25	MEMÓRIA RAM, DDR3, 4GB. VELOCIDADE DO RELÓGIO DA MEMÓRIA 1333 MHZ. MEMÓRIA RAM, DDR3 4GB,- velocidade do relógio da memória 1333MHZ, peso do produto: 4,54g, dimensão do produto: 13.5 x 3 x 0.6 cm; 4.54 g	Unid	10	428,00	4.280,00
27	MICROFONE CONDENSADOR DE MESA. MICROFONE CONDENSADOR DE MESA (TIPO GOOSENECK) com haste flexível, chave de acionamento liga/desliga e anel indicador luminoso. Requisitos Mínimos: Microfone condensador profissional de mesa (tipo Gooseneck) de alta sensibilidade; alimentação por Phantom Power 9-52V; com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída conector XLR blindado; led próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo; cabo com, no mínimo, 5 metros e plugue XLR; cápsula condensador de eletreto; impedância de saída 200 _ 30% (a 1KHz); padrão polar cardioide; resposta de frequência 50 Hz a 16 KHz; sensibilidade - 38dB _ 3dB (0dB = 1V/Pa em 1KHz). Manual em português e cobertura de assistência técnica prestada no local de recebimento. Garantia de 12 meses.	Unid	5	629,00	3.145,00
28	MICROFONE VOCAL DINÂMICO COM CABO E ESPUMA. Microfone Vocal dinâmico- com cabo e espuma – inclui chave liga/desliga, presilha para microfone, bolsa com zíper e manual de usuário; possui acabamento preto metálico e clássico, globo redondo prateado, cápsula dinâmica (não requer alimentação fantasma, com padrão polar cardioide; Acessórios inclusos: bang, cachimbo. Com as seguintes	Unid	5	322,00	1.610,00





	aplicações: Palco, auditório e estúdio. Peso: 300 g, Altura 166 mm, Largura 55.1 mm, Profundidade 55.1 mm, Tipo de transdutor: Dynamic; Padrão polar: Cardioid, Faixa de frequência a partir de (Hz): 70, Faixa de frequência até (Hz): 15, Sensibilidade dbvpa: -53.50, Sensibilidade mvpa: 2.10, Impedância (O) 600, Corte de graves comutável: no, Conectores de saída: 3 Pin XLR com garantia pelo fabricante.				
29	MOUSE ÓPTICO CLÁSSICO USB 2.0, OU SUPERIOR, COR: PRETO. Modelo: Mouse Óptico Clássico USB, Tipo: Mouse USB 2.0., Resolução: 1000dpi, Cor: Preto, Comprimento Cabo: 1m Peso: 72g, Dimensões: 9,6cm x 5,6 cm x 3,3 cm, Compatibilidade: USB 2.0 ou superior. Windows 7, 8 e 10. Garantia do fornecedor 12 meses.	Unid	10	30,00	300,00
30	NOBREAK 1500VA DE POTÊNCIA - TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA Nobreak 1500VA de Potência- Entrada Bivolt automático, Saída Bivolt selecionável. Expansão de autonomia com conector de engate rápido, comunicação inteligente USB de série comunicação RS232 (opcional), 8 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136, Estabilizador e filtro de linha integrados, Chave liga-desliga temporizada e memorizada, função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica, Carregador de ba(s) inteligente, Alarme sonoro, Tecnologia SMD, Autonomia média de 60 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6 Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Garantia 12 meses.	Unid	10	3.049,00	30.490,00
31	PASTA TÉRMICA DE SILICONE, PARA PROCESSADOR, PLA DE VÍDEO, 15G PASTA TÉRMICA DE SILICONE, PARA PROCESSADOR, PLA DE VÍDEO, 15G. A IPT é amplamente utilizada nas montagens de semicondutores e demais componentes onde haja necessidade de eliminação eficiente do calor gerado. Além da montagem de semicondutores, a IPT tem sido usada, com sucesso, para melhorar o tempo de resposta de termopares e de termoresistências, em sistemas de medicação de	Unid	4	20,07	80,28



	temperatura, como pasta condutiva em trocadores de calor de sistemas de refrigeração, em acoplamento térmico das resistências dos canhões da injetora de plástico, entre outros. Condutividade térmica: 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991)				
32	PEN DRIVE 64 GB NA COR:PRETO PEN DRIVE(64 GB) Capacidade de armazenamento de 64 GB, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 MB/s e gravação de (no mínimo) 10 MB/s, interface USB versão mínima 3.0, compatível com Windows XP e superiores, Linux v2.6 ou superior e Android, na cor preto.	Unid	5	97,10	485,50
33	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL COM BASE PARA CARREGAMENTO. RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL COM BASE PARA CARREGAMENTO- Tela 2.4 Colorida; Tecnologia do Sincronizador UHF, Voltagem 8.4; Com baterias inclusas; Modem analógico; Frequência 420 MHZ. Garantia 12 meses.	Unid	25	804,17	20.104,25
35	SCANNER DE MESA COLORIDO, WIRELESS 600DPI,NA COR: PRETO. O scanner de mesa wireless 600 DPI- é uma ferramenta de digitalização rápida e fácil de usar. É possível digitalizar documentos para um PC ou Mac, smartphones, tablets e inclusive para serviços de gerenciamento de dados na Nuvem, como Dropbox e Google Drive sem precisar de cabos. Com uma velocidade de até 35 ppm / 70 ipm2, digitaliza grandes documentos de maneira rápida e eficiente. O ADF com capacidade de até 50 páginas é capaz de processar lotes de documentos, desde cartões de visita ou recibos, páginas grandes, cartões rígidos e muito mais. Modos de Escaneamento colorido, alimentação vertical, duplex frente e verso ; Resolução 600 dpi com Resolução de saída 75 a 1200 dpi; Formato dos arquivos digitalizados em PDF; Área de digitalização tamanho do papel Máximo 21.6 x 609.6 cm,bivolt, na cor: preto.	Unid	3	5.047,00	15.141,00
36	SERVIDOR DE IMPRESSÃO, USB2.0	Unid	30	708,00	21.240,00



37	TECLADO USB- ABNT II, CABO 1.8 METROS, 110 TECLAS, COR: PRETO Teclado usb, abnt II, cabo 1,8 metros, 110 teclas membrana, cor: preto, formato bordas finas, conexão USB, gravação das teclas laser, material: Acrilonitrila butadieno estireno, peso 480g.	Unid	7	59,00	413,00
38	TELEFONE COM FIO DE MESA, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ, COR:PRETO. Telefone com fio de mesa - aparelho telefônico viva voz, possui identificador de chamadas, agenda telefônica, tecla flash, bloqueio programável, relógio, chave bloqueadora, calculadora, alarme e cronômetro para as chamadas; Cor preta. Chamadas: Registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronômetro para tempo de ligação, redução de ruídos. Discagem: Tom Pulso. Teclas do telefone: flash, rediscar, pausa. Recursos: agenda telefônica com 12 números, relógio, alarme. Itens extras: chave bloqueadora, bloqueio programável, menu. Frequência: dect 1,9; visor com luz de fundo, com 08 quantidades de companhias, alimentação pilhas. Dimensões aproximadas do produto: largura 20 cm, altura 06 cm, profundidade 21 cm, o aparelho deve ser novo na embalagem, com garantia pelo fabricante.	Unid	3	249,00	747,00
39	TELEFONE COM FIO, DE MESA, COR : PRETO Telefone com fio, de mesa, 2 tipos de toque, com flash, rediscar e mudo, três níveis de companhia, dois tipos de timbre. Contendo: 01 telefone com fio, 1 cabo de linha telefônica, 1 cabo espiralado, com garantia de 12 meses, Dimensões do produto: 18x13.5x8.2cm;036g.	Unid	10	94,00	940,00
40	TRIPE CÁMERA PROFISSIONAL- 180MTS,MAIS SUPORTE PARA CELULAR. Tripé câmera profissional- 180mts, com suporte para celular, universal;Fabricado em alumínio;suporte para auxiliar na mudança de posição;Gancho para prender bolsa com acessórios;manivela para mudança de altura;travas para fixação da posição; Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos; Anel central rosqueado; Pés em	Unid	5	402,99	2.014,95



	borracha e ajuste de terreno; Alavanca de altura; Gatilho de saque rápido ; itens inclusos : 01 tripé telescópico profissional ; 01 bolsa de transporte com alça.				
41	WEBCAM COM MICROFONE EMBUTIDO E 3MP. WEBCAM COM MICROFONE EMBUTIDO E 3MP PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES DE VÍDEO. Tecnologia USB, Frequência de rádio.	Unid	6	308,60	1.851,60

VALOR TOTAL R\$ 339.278,98 (Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Os pagamentos ocorrerão mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente Nacional, correspondente aos itens fornecidos, segundo solicitação, após atestadas pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada, conforme o cronograma acima estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

04 122 0402 1006 0000– FICHA: 047 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 121 0402 1007 0000– FICHA: 058 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 122 0402 1008 0000– FICHA: 069 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 122 0402 1009 0000– FICHA: 085 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 122 0402 1010 0000– FICHA: 086 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 122 0402 1012 0000– FICHA: 100 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

13 392 1301 1013 0000– FICHA: 101 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;



13 392 1302 1014 0000– FICHA: 105 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

08 3122 0402 1015 0000– FICHA: 136 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 122 0402 1016 0000– FICHA: 166 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 122 0402 1017 0000– FICHA: 191 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 122 0402 1018 0000– FICHA: 192 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

15 452 1504 1031 0000– FICHA: 223– NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

20 605 1502 1038 0000– FICHA: 254– NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

25 752 2501 1040 0000– FICHA: 257– NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

26 782 2601 1041 0000– FICHA: 264– NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

20 607 2601 1046 0000– FICHA: 301– NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

20 608 2001 1048 0000– FICHA: 305– NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos Proprios do Municipio;

04 121 1506 1077 0000– FICHA: 750 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Convenio do Estado;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar os fornecimentos/serviços, objeto deste Contrato, com a devida eficiência e presteza que o Poder Público requer, pelo prazo





de até **12 (Doze) meses**, que serão contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos casos permitidos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS/SERVIÇOS

Os fornecimentos/serviços deverão ser iniciados, imediatamente após a assinatura deste contrato, conforme ordem de fornecimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato, no todo em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**, mediante termo escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos fornecimentos/serviços, objeto deste contrato, será feita por responsável de cada Secretaria competente, a ser indicado sob a exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a **CONTRATADA** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a **CONTRATADA** responderá pelos custos, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Cabendo igualmente, a aplicação do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** submete-se a aplicação de penalidades pela **CONTRATANTE** que deverão ser regularmente apuradas aplicando-se em casos concretos as seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das obrigações contratuais;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do **CONTRATANTE**, devendo reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação de multa, sem prejuízos de outras sanções contratuais;
- c) Conforme a gravidade da infração cometida pela **CONTRATADA**, observar-se-á o disposto no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Suspensão de participar em licitações/contratos da **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão da administração direta ou indireta pelo prazo de até 02 (dois) anos;





CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes no Termo de Referência, incluem-se as seguintes:

- a) os fornecimentos/serviços serão realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências da CONTRATANTE, conforme Edital e anexos e Proposta da Contratada.
- b) assegurar a execução do objeto deste contrato, garantindo proteção e conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei;
- c) dar ciência à fiscalização indicada pela CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou em sua totalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações constantes no Termo de Referência, incluem-se as seguintes:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida na cláusula segunda deste contrato;
- c) garantir à CONTRATADA o acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando desde logo a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) na hipótese de procedimento falimentar da CONTRATADA, ou no caso de dissolução societária ou ainda por incapacidade técnica;
- b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da CONTRATADA ou desobediência da determinação da fiscalização;
- c) quando houver atraso dos serviços sem justificativa formalmente aceita pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima mencionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, e as exigências estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Água Preta, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste contrato. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produzam seus efeitos legais.

Xexéu/PE, 26 de Julho de 2022.

CONTRATANTES:

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE





PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!



CONTRATADA:


S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
SERGIO LEOCADIO DA SILVA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG _____

2 _____ RG _____

